

PORTARIA COREN-PE Nº 2252/2024

Designa comissão para organização do V Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o PAD ADM nº 1391/2024;

Considerando o Memorando nº 306/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão responsável pelo V Meeting Institucional do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco:

Maria Cecília Pereira Leal – Coordenadora;

Gardênia da Silva – Subcoordenadora;

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – Membro;

Ailton José de Araújo Neto – Membro;

Deiglisson Santana da Costa Silva – Membro;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – Membro;

Susane Macêdo Farias – Membro;

José Richarles Gomes da Silva – Membro;



PORTARIA COREN-PE Nº 2252/2024

Art. 4º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro 2024.